

PORTARIA Nº. 641/2015

“INSTITUI COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR”

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 169 e seguintes do Estatuto dos Servidores Público Municipal, Lei nº. 2408/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. –Designa os Servidores Donizeth Pereira de Paula, Mizael Bezerra Milan, Sergio Jacinto da Silva, para comporem a Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade especial de apurar eventuais irregularidades cometidos pelo Servidor Público Willians Moraes Silva de Oliveira, cargo Fisioterapeuta, sob matricula nº. 2269, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Paragrafo Único: A Presidência da Comissão ora criada ficará a cargo do Servidor Donizeth Pereira de Paula, o Servidor Mizael Bezerra Milan como Secretário e o Servidor Sergio Jacinto da Silva como Membro.

Art. 2º. – O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT.,

em 12 de novembro de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal